



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado do Ambiente**  
**Câmara de Compensação Ambiental**  
**Ata da 16ª Reunião Extraordinária – 10 de maio de 2018**

1 Às quatorze horas do dia dez de maio de dois mil e dezoito, na sala de reunião do 5º andar da  
2 Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), situada à Av. Venezuela, nº 110, na capital do Estado,  
3 sob a presidência do Subsecretário Adjunto de Planejamento, Sr. **Sergio Mendes**, reuniu-se em  
4 caráter extraordinário a Câmara de Compensação Ambiental, de agora em diante denominada  
5 CCA, na forma instituída pela Resolução SEA nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela  
6 Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, modificada pela Resolução SEA Nº377, de 23 de  
7 dezembro de 2013, modificada pela Resolução SEA nº456, de 30 de março de 2015, modificada  
8 pela Resolução SEA nº 518, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de  
9 02 de junho de 2016 e modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016, estando  
10 presentes os seguintes conselheiros: **Nestor Prado Jr**, representando o Instituto Estadual do  
11 Ambiente (INEA); **Paulo Schiavo**, representando a Diretoria de Biodiversidade de Áreas  
12 Protegidas do INEA (INEA/DIBAPE); **Andrei Veiga**, representando a Gerência de Unidade de  
13 Conservação do INEA (INEA/GEUC); **Antônio Gusmão**, representando a Diretoria de Gente e  
14 Gestão do INEA (INEA/DIGES); **Ricardo Raposo**, representando o Instituto Chico Mendes de  
15 Biodiversidade (ICMBio); **Pedro Couto**, representando a FIRJAN; **Janete Abrahão**,  
16 representando a AEMERJ; **Paulo Pizão**, representando a ACRio; **Marco Aurélio de Magalhães**,  
17 representando a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH). Participaram também, como  
18 convidados: Julia Bochner, Thabta da Mata, Lucia Mendes, Zuleica Moreira, Flavio Valente,  
19 Celina Oliveira (INEA/DIBAPE); Juliana Lima, Zélia Ramalho (SEA/CCA), Fernando Matias  
20 (SEA/SUPBIO); Bernardo Assafin, Maria Garibaldi (IDG); Evaldo Gonçalves, Roberto Tatu,  
21 Carlos de Freitas, Jordana Mara Silva (PM Bom Jesus de Itabapoana), Maria Inês Micichelli (PM  
22 Itaperuna). **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, foi aprovada a ata da 69ª Reunião Ordinária  
23 da CCA, sendo assinada por todos os conselheiros presentes. **II – NOVO PROJETO:** (Prefeitura  
24 de Bom Jesus de Itabapoana) “**Regularização Fundiária por desapropriação de área conhecida**  
25 **como Serra do Bálamo, anexada ao PNM Sabiá Laranjeira de Rosal e Fortalecimento da**  
26 **sua implementação e gestão**” (E-07-001.144/2018). Valor estimado de R\$ 922.829,49 para um  
27 prazo de 4 meses. Foi apresentado pela Prefeitura os objetivos do projeto, tais quais a  
28 desapropriação de área denominada Serra do Bálamo, de aproximadamente 46ha, pertencente ao  
29 Parque Natural Municipal Sabiá Laranjeira do Rosal, cercamento, elaboração de projeto e  
30 construção de tirolesa e arvorismo e aquisição de materiais. Foi ressaltado que tal área foi  
31 identificada como prioritária através dos “Planos Municipais da Mata Atlântica”. Pedro Couto  
32 questiona se a prefeitura poderia arcar com alguns gastos propostos no projeto como contrapartida  
33 para execução do mesmo pela CCA por não serem atividades ligadas especificamente à proteção  
34 e conservação da UC, solicitando maior detalhamento sobre o projeto de tirolesa e arvorismo e  
35 propondo segmentar o projeto para apreciação do Conselho. Paulo Pizão indica que com relação  
36 à desapropriação, se acha sem condição de decidir a respeito da necessidade por falta de um  
37 documento formal da SEA atestando sobre a prioridade de alocação de recursos de compensação  
38 para regularização fundiária considerando a necessidade de todas as UCs a serem regularizadas .  
39 Paulo Schiavo concorda com o mérito do projeto, afirma que é um parque de extrema importância  
40 para o estabelecimento de um corredor ecológico na região. Janete Abrahão discorda da afirmação  
41 do Pedro Couto, uma vez que acredita que os parques têm como objetivo não só a preservação,  
42 mas também a visitação. Propõe que sejam discutidas outras alternativas para atrair a visitação,  
43 porém indica que é importante levar em consideração que as características das UCs municipais  
44 vão de acordo com a cultura do local. Já com relação à desapropriação, considera ser uma ação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado do Ambiente**  
**Câmara de Compensação Ambiental**  
**Ata da 16ª Reunião Extraordinária – 10 de maio de 2018**

45 estratégica para a recuperação e ampliação do corredor ecológico, concordando com o Paulo  
46 Schiavo. Zélia Ramalho, respondendo ao Paulo Pizão, diz que as demandas de regularização  
47 fundiária das UCs estaduais, municipais e federais não podem ser colocadas na mesma escala de  
48 prioridade. Lembra que o planejamento estratégico estadual está em vigência e possui tal  
49 priorização com relação às UCs Estaduais, porém o planejamento municipal ainda está em fase de  
50 elaboração, bem avançado, pela área da SUPBIO em conjunto com os municípios, onde a escala  
51 de prioridade de regularização poderá ser priorizada. Ressalta ainda que o orçamento definido para  
52 as UCs Estaduais e Municipais são diferentes, um não anulando o outro. Posto em votação, Paulo  
53 Pizão votou contra e Pedro Couto votou para aprovação parcial do projeto, os demais conselheiros  
54 votaram a favor da execução integral, conforme proposto pelo proponente, tendo sido então  
55 **APROVADO**, com a ressalva de que quando pronto o projeto executivo da tirolesa e arborismo,  
56 será apresentado de forma detalhada para esta CCA. **III – NOVO PROJETO:** (INEA/DIBAPE)  
57 **“Multiplicação e reintrodução de espécies endêmicas, ameaçadas e climáticas nas Unidades**  
58 **de Conservação Estaduais”** (E-07.001.161/18). Valor estimado de R\$ 7.570.151,60 por um prazo  
59 de 24 meses. Foi apresentado pela Julia Bochner, a qual relacionou a importância de multiplicação  
60 das mudas, e indicou o objetivo do projeto de contratação de uma empresa para produção de  
61 sementes e mudas, além da manutenção da área verde e do paisagismo das UCs. Pedro pergunta  
62 sobre a expectativa de produção, e Paulo Schiavo responde que é de 3 milhões de mudas  
63 produzidas. Posto em votação foi **APROVADO**, por unanimidade, conforme Art. 11, I, do  
64 Regimento Interno. **IV – NOVO PROJETO:** (INEA/DIBAPE) **“Projeto de conservação e**  
65 **higienização das áreas edificadas das Unidades de Conservação Estaduais.** ” (E-  
66 07/001.160/18). Valor estimado de R\$ 8.440.063,20 por um prazo de 24 meses. O projeto foi  
67 apresentado também pela Julia Bochner, indicando que o objetivo é a contratação de empresa para  
68 manutenção dos serviços gerais de limpeza dentro das UCs estaduais. Andrei Veiga ressalta sobre  
69 a importância do projeto dentro da matriz de prioridades. Janete Abrahão considera fundamental  
70 o serviço a ser prestado, porém ressalta que considera como custeio e que pressupõe uma  
71 fragilidade política institucional, não devendo ser objeto de apreciação pela CCA. Antônio  
72 Gusmão lembra que consta no artigo 36 da Lei do SNUC a manutenção das UCs. Pedro Couto  
73 entende sobre a crise vivenciada pelo estado, porém solicita que sempre que um projeto que  
74 envolva despesas consideradas de custeio, seja apresentado à CCA demonstrativo de limitação  
75 orçamentária por parte do INEA para execução da referida despesa, bem como tal proposição seja  
76 tratada como uma excepcionalidade e somente para despesas tratadas como essenciais. Posto em  
77 votação foi **APROVADO**, por unanimidade, conforme Art. 11, I, do Regimento Interno. **V –**  
78 **COMUNICAÇÃO:** Projeto **“Regularização fundiária como instrumento para fortalecer os**  
79 **esforços de conservação e viabilizar a sustentabilidade econômica das Unidades de**  
80 **Conservação Estaduais. - SERF fase 5”** (E-07/001.087/18). O projeto foi aprovado pela 69ª  
81 Reunião da CCA não previa em seu escopo a contemplação de UCs municipais. Foi identificado  
82 a necessidade de instrução processual dentro do serviço proposto, a inclusão de 3 UCs municipais,  
83 sem alteração do valor total do projeto: Sumidouro, com a desapropriação de uma propriedade  
84 numa área chamada de Cachoeira do Conde D'Eu; Miracema, 03 propriedades dentro do Parque  
85 Natural Municipal Dr. Walquer Oliveira de Souza; Bom Jesus do Itabapoana, 02 áreas do Parque  
86 Natural Municipal Sabiá Laranjeira de Rosal. **VII - ENCERRAMENTO:** Agradeço a participação  
87 de todos e dei por encerrada a reunião. Eu, Sergio Mendes, lavrei a presente ata que vai assinada



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado do Ambiente**  
**Câmara de Compensação Ambiental**  
**Ata da 16ª Reunião Extraordinária – 10 de maio de 2018**

88 por mim e por todos os representantes da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio  
89 de Janeiro presentes nesta data. Rio de Janeiro, 10 de maio de dois mil e dezoito.

90

**SERGIO MENDES**  
SEA

**NESTOR PRADO JR**  
INEA

**PAULO SCHIAVO**  
INEA / DIBAPE

**ANDREI VEIGA**  
INEA/GEUC

**MARCO AURÉLIO**  
**MAGALHÃES**  
ABIH

**RICARDO RAPOSO**  
ICMBio

**ANTÔNIO GUSMÃO**  
INEA/DIGGES

**JANETE ABRAHÃO**  
AEMERJ

**PEDRO COUTO**  
FIRJAN

**PAULO PIZÃO**  
ACRIO